

EDITAL N° 006/2016 – GTPC/SUPEG

Comunicado 010, de 28 de setembro de 2016

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital N° 006/2016 – GTPC/SUPEG de 15 de agosto de 2016** torna público o resultado final desta seleção e a convocação para a matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em CONCESSÕES E PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

Ordem	N° de Inscrição	Candidato	Pontuação Final
1°	016	RÚBIA ÉRIKA PRADO CARDOSO	91
2°	048	ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	90
3°	004	MÁRCIO RODRIGUES BATISTA	88
4°	051	PAULA CRISTINA PIRES E SILVA LANTE	86,5
5°	005	WALQUÍRIA MEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	86
6°	001	PAULA PINTO SILVA DE AMORIM	85
7°	022	NEUSA MARIA RAVAROTO	80
8°	041	ISABELLA FREITAS VALLE	77
9°	010	BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI	75
10°	024	FERNANDA MARIA BARROSO FREITAS	72,5
11°	025	FERNANDA MORAIS	70
12°	033	EDGAR CORRÊA NUNES DE AZEVEDO	69,5
13°	050	JOSELENO BORGES SALES	69,5
14°	006	ANA PAULA RODRIGUES DA CUNHA	68,5
15°	030	IEDA VIEIRA	67
16°	028	TÚLIO SANTOS MARINHO	66,5
17°	038	NEIDIMAR LUZIA DE OLIVEIRA	66
18°	003	JOSY KEILA COTRIM	62,5
19°	060	KLEBER PEDRO PIRES	61,5
20°	043	PAULA REGINA MAEL E SILVA	61,5
21°	021	LUÍSA SOTÉRIO DI LIMA	60,5

22°	054	GEREMIAS GOMES DA COSTA NETO	60
23°	047	RALPH WANDO RANGEL	59
24°	017	GLAUCIENE UMBELINA DE FREITAS ESTEVES	55,25
25°	026	SORAIA PEREIRA SILVA	55
26°	045	DANIELLA SOUSA MANÇO VÉRAS	53
27°	032	MÁRCIO GLÁUCIO MAIA DA SILVA	45

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam automaticamente convocados para a matrícula, os candidatos listados no item 1. *Resultado Final do Processo Seletivo (Classificação Final)*, considerados aprovados e classificados neste Processo Seletivo.

Para confirmar a matrícula o candidato deverá acatar o que está prescrito no item 8. do Edital, particularmente, dos subitens 8.4. ao 8.6. Em síntese:

- ✓ preencher, datar e assinar o Anexo VI - Termo de Confirmação de Matrícula;
- ✓ preencher, datar e colher a assinatura do titular do órgão no Anexo VII - Termo de Dispensa do Expediente;
- ✓ enviar os Anexos VI e VII para o e-mail escoladegoverno@segplan.go.gov.br, impreterivelmente, no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2016.

E-mails enviados fora desse prazo serão desconsiderados. O candidato que não enviar a confirmação de matrícula dentro do prazo estipulado será, automaticamente, considerado desistente, excluída qualquer possibilidade de reinserção.

Confirmada a matrícula, não caberá desistência e o servidor estará sujeito às prerrogativas e sanções previstas no Anexo V – Termo de Compromisso.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
SECRETÁRIO DE ESTADO

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO HENRIQUE SANTILLO

Goiânia, 28 de setembro de 2016